

Fw: CP 01/2020 - Solicitação de esclarecimentos 1

Ana Emília Martins dos Santos <ana.emilia@sihs.ba.gov.br>

Sex, 09/10/2020 15:32

Para: REGINAMANSUR.PMG@concremat.com.br <REGINAMANSUR.PMG@concremat.com.br>

Cco: Fabio Rodamilans Silva <fabio.rodamilans@sihs.ba.gov.br>; Lara Soraes <lara.soares@sihs.ba.gov.br>; Anesio Fernandes <anesio.fernandes@sihs.ba.gov.br>

Regina Boa tarde,

Segue resposta abaixo para o questionamento.

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

De: REGINA MANSUR <REGINAMANSUR.PMG@concremat.com.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 11:35

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Cc: DIEGO ALVES DA SILVA <DIEGO.ALVES@CONCREMAT.COM.BR>; PROPOSTA COMERCIAL <PROPOSTA.COMERCIAL@concremat.com.br>

Assunto: CP 01/2020 - Solicitação de esclarecimentos 1

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Att.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sra. Ana Emília Martins dos Santos

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020 – SIHS - Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezados Senhores:

Com relação ao item 5.2 – Equipe Técnica do Edital, solicitamos esclarecer:

1. Em virtude de no edital não constar nenhum critério de pontuação e/ou desclassificação referente à Equipe Básica e Equipe Auxiliar, somente há critério referente à Equipe Chave, estamos entendendo que somente para esses profissionais deverão ser apresentados os documentos solicitados para pontuação/classificação nessa fase de Proposta Técnica.

Nosso entendimento se respalda no parágrafo do edital que diz:

“A equipe técnica deverá ser subdividida em equipe básica e equipe fixa auxiliar (subitem 5.2.1.1, Quadro 02 e 03). Para efeito de pontuação, na composição da equipe técnica será considerada apenas a equipe chave (subitem 5.2.1.1, Quadro 1),

extrato da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, a sua equipe fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas neste item.

Visto que na Equipe Fixa Auxiliar (Quadro 3) não constam Técnicos de Nível Superior, concluímos tratar-se dos demais profissionais elencados na Equipe Básica (Quadro 2) e que não integram a Equipe Chave. Dessa forma, estamos entendendo que as licitantes deverão apresentar nessa fase de proposta, os currículos, termos, vínculos, diplomas e atestados somente para os profissionais relacionados para pontuar/classificar, ou seja, a Equipe Chave e que os demais profissionais de nível superior e técnico serão apresentados somente pela empresa vencedora do certame. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Texto do Edital: A equipe técnica deverá ser subdividida em equipe básica e equipe fixa auxiliar (subitem 5.2.1.1, Quadro 02 e 03). **Para efeito de pontuação, na composição da equipe técnica será considerada apenas a equipe chave (subitem 5.2.1.1, Quadro 1)**, extrato da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, a sua equipe fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas neste item.

Deste modo, não há dúvida que a Equipe Chave é a que pontua.

2. Nos quadros 1 e 2 do Edital há diferenças com relação às especificações e experiências da equipe chave, conforme quadro comparativo abaixo, onde destacamos em vermelho as diferenças encontradas:

Profissionais da Equipe Chave	Quadro 1	Quadro 2
Coordenador (Eng. Civil ou Sanitarista) (NS)	Coordenador ou responsável Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (Devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007)	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em Coordenação de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água ou elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas – Plano de Bacia Hidrográfica não é pontuado
	Coordenação em atividades de Elaboração de Estudos e Projetos de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana	
Especialista em Saneamento (NS) (Eng.º Civil ou Sanitarista)	Atuação na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (Devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007)	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em gerência de equipe em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos diretores em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água.
	Atuação na Elaboração de Estudos e Projetos de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana.	

Profissionais da Equipe Chave	Quadro 1	Quadro 2
Especialista Socioambiental (NS) (Eng.º Civil ou Sanitarista ou Ambiental ou Sociólogo)	Atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo/ Psicólogo com experiência na coordenação e atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana e mobilização social em saneamento básico – mobilização social não consta como um critério de pontuação

Por se tratar de um critério objetivo de pontuação, tais inconsistências podem causar problemas na avaliação das propostas.

Entendemos que, para haver uniformidade e objetividade quanto à pontuação dos profissionais, o Quadro 2 deve ser reformado e que permaneçam os critérios de pontuação e a experiência exigida para a Equipe Chave já estabelecidos no Quadro 1. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não para a reforma do Quadro 2.

Texto do Edital: A equipe técnica deverá ser subdividida em equipe básica e equipe fixa auxiliar (subitem 5.2.1.1, Quadro 02 e 03). Para efeito de pontuação, na composição da equipe técnica **será considerada apenas a equipe chave (subitem 5.2.1.1, Quadro 1)**, extrato da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, a sua equipe fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas neste item

Assim, a pontuação será de acordo com o Edital, ou seja, a Equipe Chave.

Atenciosamente,

Regina Mansur

Estudos e Projetos de Saneamento

Engenheira Civil

reginamansur.pmg@concremat.com.br

Tel./Phone + 55 21 3535 4261

Cel./Mobile + 55 21 99532 0496



PROGRAMA DE COMPLIANCE
Compromisso Concremat com a integridade
CANAL DE DENÚNCIA
0800 942 0453